



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **29.795** /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, solicitando a intensificação das campanhas educativas alusivas ao Maio Amarelo nas escolas estaduais da Paraíba, mediante ações de conscientização sobre segurança no trânsito, prevenção de acidentes e incentivo à adoção de comportamentos responsáveis nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de conscientização acerca da segurança no trânsito, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, diante dos elevados índices de acidentes registrados em todo o país. O Maio Amarelo representa importante movimento internacional de conscientização para redução de acidentes e preservação da vida no trânsito, promovendo debates e ações educativas voltadas à responsabilidade coletiva nas vias públicas.

Nesse contexto, as escolas desempenham papel fundamental na formação cidadã e na construção de uma cultura de respeito às normas de trânsito, razão pela qual se faz necessária a ampliação das campanhas educativas no ambiente escolar, estimulando atitudes preventivas e comportamentos seguros.

A proposta busca incentivar ações práticas e viáveis administrativamente, mediante palestras educativas, distribuição de materiais informativos e campanhas de conscientização nas unidades estaduais de ensino. Registra-se que estados como São Paulo, Paraná e Goiás vêm desenvolvendo iniciativas semelhantes durante o Maio Amarelo, com ações educativas integradas voltadas à redução de acidentes e preservação da vida.

A presente matéria possui caráter institucional e sugestivo, não implicando criação de obrigação administrativa ao Poder Executivo, observando os parâmetros constitucionais aplicáveis à atividade parlamentar.

Ante o exposto, dada a relevância da matéria, espera-se contar com o indispensável apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual